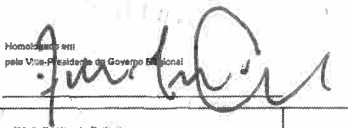


Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)														Área de Formação Académica ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.	
	Dirigentes				Trabalhadores											Estáveis		A recrutar					
	Presidente do CD	Vogal do CD	Diretor de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico	Outros cargos administrativos		Assistente Operacional	Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por Tempo indeterminado	Termo Rescisivo Certo ou Incerto		Regime de Mobilidade
Conselho Diretivo	1							1								1							c)
Sub-Total	1	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0		
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) - art. 5.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 16/03/2017, alterada pela Portaria n.º 522/2018, publicada no JORAM, II Série, n.º 204 de 10 de dezembro			1			2										Direito	1	2					
Sub-Total	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0		
Núcleo de Controlo (NC) - art. 8.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 16/03/2017, alterada pela Portaria n.º 522/2018, publicada no JORAM, II Série, n.º 204 de 10 de dezembro				1		2										Ciências Sociais/Gestão/Economia	1	2	0				a)
Sub-Total	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0		
Núcleo de Controlo Financeiro e Plano de Investimentos (NCFPI) - art. 13.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 16/03/2017, alterada pela Portaria n.º 522/2018, publicada no JORAM, II Série, n.º 204 de 10 de dezembro				1		3										Gestão/Economia	1	3					
Sub-Total	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0		
Unidade de Coordenação, Monitorização e Comunicação (UCMC) - art. 7.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 16/03/2017, alterada pela Portaria n.º 522/2018, publicada no JORAM, II Série, n.º 204 de 10 de dezembro			1			5										Gestão/Economia/Relações Internacionais/Estudos Europeus/Literaturas Romanicas/Sociologia/Ciência da Informação	1	5		1			e)
Sub-Total	0	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	1	0	0		
Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) - art. 8.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 16/03/2017, alterada pela Portaria n.º 522/2018, publicada no JORAM, II Série, n.º 204 de 10 de dezembro			1			2										Gestão/Economia/Ciências Sociais/Direito/Relações Internacionais	1	1		1			j)
Sub-Total	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0		
Núcleo de Gestão dos Programas de Coesão e de Cooperação (NGPOC) - art. 12.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 16/03/2017, alterada pela Portaria n.º 522/2018, publicada no JORAM, II Série, n.º 204 de 10 de dezembro				1		8										Economia/Gestão/Relações Internacionais/Ciências Sociais	1	3		2		1	
Sub-Total	0	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	2	0	1		
Núcleo de Gestão dos Programas Regionais (NGPR) - art. 11.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 16/03/2017, alterada pela Portaria n.º 522/2018, publicada no JORAM, II Série, n.º 204 de 10 de dezembro				1		5										Economia/Gestão/Ciências Sociais	1	5					h)
Sub-Total	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0		
Total	0	0	1	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	9	0	3	0	1		
Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI) - art. 10.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 16/03/2017, alterada pela Portaria n.º 522/2018, publicada no JORAM, II Série, n.º 204 de 10 de dezembro				1		1	1	2		1	1		5			Engenharia de Sistemas e Computadores/Ciências Sociais	1	7		3		1	f) h) m)
Sub-Total	0	0	0	1	0	1	1	2	0	1	1	0	5	0	0	1	7	0	3	0	1		
Núcleo de Planeamento e Avaliação (NPA) - art. 13.º-A da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 16/03/2017, alterada pela Portaria n.º 522/2018, publicada no JORAM, II Série, n.º 204 de 10 de dezembro				1		2										Relações Internacionais/Economia/Gestão		2		1			h)
Sub-Total	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0		
Total	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0		

Vice-Presidente IR
GVP
N.º VP/28978/2019
2019-06-19 15:57:41

Homologado em
pelo Vice-Presidente do Governo Regional



Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)															Área de Formação Académica ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.		
	Dirigentes					Trabalhadores											Existentes		A recrutar						
	Presidente de CD	Vogal do CD	Director de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Expediente	Coordenador	Trezeiro-Chefe	Assistente Técnico	Outras funções administrativas	Assistente Operacional		Dirigentes	Trabalhadores	Por Tempo Indeterminado	Tempo Rescisivo-Dano ou Incap.	Regime de Mobilidade				
Núcleo de Gestão da Pessoa, Orçamento e Contabilidade (NGPOC) - art. 2.º de Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 80, de 19/02/2017, alterada pela Portaria n.º 822/2018, publicada no JORAM, II Série, n.º 204 de 10 de dezembro				1												Gestão/Economia	1	0							
						4										Ciências Sociais/Gestão/ Línguas e Literaturas Romanicas	0	4							
									1	1	1						0	1						2	4/5
													1				0	1							
															8		0	7		1					1/1
Total	0	0	0	1	0	4	0	0	1	1	1	0	1	0	8	1	13	0	1	0	2				
Total Geral	1	2	3	7	0	32	1	3	1	2	2	0	6	0	8	12	44	1	8	0	4				
Total dos Grupos	13					55										56		Total a recrutar		13					
Total Existentes + Necessários																	69								

Descrição do cargo	N.º de trabalhadores	Serviço a que se integram estes postos de trabalho	Qualificação dos trabalhadores
1	1	1	1
1	1	1	1
1	1	1	1
1	1	1	1
1	1	1	1
1	1	1	1
1	1	1	1
1	1	1	1
1	1	1	1
1	1	1	1
1	1	1	1
1	1	1	1
TOTAL	12		

- a) Nos termos do disposto na alínea a) no n.º 2 do art. 29º da Lei n.º 352014, de 20 de Junho e atribuição, competência ou atividade de cada posto de trabalho, encontram-se previstos na "Matriz de Descrição de Funções" do IDR, IP-RAM
- b) Recrutamento para 1 cargo de dirigente
- c) Um trabalhador da carreira de Técnico de Informática a exercer funções de Secretariado
- d) Um técnico superior a exercer funções em regime de contratação de interesse público (recrutamento artigo 57 do DLR 26/2018M)
- e) Não se prevê que o recrutamento de coordenador técnico implique um aumento de efetivos
- f) Regresso de 1 trabalhador em mobilidade na Administração Central
- g) 2 Técnicos Superiores contratados a termo
- h) 1 Técnico Superior contratado a termo
- i) Não se prevê que o recrutamento de especialista implique um aumento de efetivos
- j) Recrutamento ao abrigo do artigo 57º do ORAM
- k) Recrutamento 1 Assistente técnico (Lugar ocupado por programas de emprego)
- l) Recrutamento 1 Assistente operacional (Lugar ocupado por programas de emprego)
- m) 2 concursos: promoção na carreira de Informática, 1 para a categoria de Especialista de Informática do Grau 3 e 1 para a categoria de Técnico de Informática do Grau 2